CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO Nº69/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E :

Art.1º- Proceder o pagamento à servidora Jociele Gonzela Popovitz, ocupante do cargo de provimento em comissão desta Casa de Chefe do Setor de Contabilidade, símbolo CC-CM1, do Adicional por Tempo de Serviço de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento básico (cargo efetivo, "órgão de origem"), de acordo com o estabelecido no art. 84 e 85 da LC nº01/2011, e diante da questão que a servidora foi cedida a esta Casa de Leis, e que a mesma já cumpre o período aquisitivo reconhecido pelo órgão de origem (Autarquia Municipal de Saúde) para o recebimento dos quinquênios.

Art.2º- E de acordo com parecer jurídico, seja implantado o valor do ATS no mês de agosto/2019, e a título de indenização o ATS proporcional a julho/2019.

Art.3º- Revogar as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, em 22 de agosto de 2019.

LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se